



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01161 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 052/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora Priscila Kevelin Savaris, ocupante do cargo de enfermagem, a desempenhar função de RT – Responsável Técnica de Enfermagem, assumindo responsabilidade dos serviços de Enfermagem da UBS – Unidade Básica de Saúde, das ESFs – Estratégias Saúde da Família e Pronto Atendimento Médico do Município de Santa Tereza do Oeste.

ART. 2º - São atribuições do Responsável Técnico de Enfermagem:

1. Coordenar, administrar e supervisionar todos os serviços de enfermagem.
2. Realização de ações relacionadas aos cuidados assistenciais diretos de enfermagem ao indivíduo, família ou comunidade, seja na área hospitalar, ambulatorial ou da promoção e prevenção de saúde, ou ainda, as ações de enfermagem de natureza em outras áreas técnicas, tais como: Programas de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, Programa de Limpeza e Higienização, Auditoria, Equipamentos, Materiais e Insumos Médico-hospitalares, Consultoria e Ensino;
3. Organizar escalas de plantões de enfermagem, Participar de treinamento e capacitação sempre que necessário;
4. Elaboração de Manuais e Protocolos.

ART. 3º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 03 de agosto de 2018.


Ivanir Pauly
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificação para o ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)